



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

informou que a presente Audiência Pública decorria de manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, que orientou a Presidência no sentido de que, sempre que fosse feita alteração em leis que regiam as questões de zoneamento, uso e ocupação do solo urbano, desdobro, habitação e meio ambiente, havia a necessidade de se garantir a participação popular na tramitação da matéria. A orientação jurídica seguia determinação explicitada na Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 180, inciso II. Disse também que a presente Audiência Pública foi convocada através do Edital de Convocação nº 21/2023 e teria duração máxima de duas horas. Solicitou que os munícipes presentes que desejassem fazer perguntas relacionadas com aos assuntos que se inscrevessem junto à Secretaria da Câmara ou enviem as perguntas através do e-mail camara@camar.sp.gov.br. Colocou a palavra à disposição dos representantes das Secretarias e o Senhor Manoel cumprimentou a todos, disse que representava o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e se dispôs a responder possíveis questionamentos. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento passou a palavra aos Vereadores, que declinaram desta. Em seguida, solicitou informações a respeito da emenda que incluía o uso C5 (Comércio Setorial, cuja natureza exige confinamento ou área específica – depósito de gás, laticínios, fertilizantes), como tolerado, na tabela XI – Zona Especial de Corredores 3 (Vias de apoio), da Lei nº 4455, de 18 de junho de 1998. O Senhor Manoel solicitou que o questionamento fosse formulado por protocolo, para que pudesse realizar consulta jurídica. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento disse que aguardaria a manifestação da Secretaria Municipal. Consultou a Secretaria se havia interessados inscritos ou que encaminharam suas perguntas relacionadas ao assunto, no que foi informado que não havia munícipes inscritos para indagações. Quando eram nove horas e dezessete minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Natália Cristina Luzi Biato, que secretariei a audiência. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Audiência Pública, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA CONHECIMENTO E EVENTUAIS DEBATES DO PROJETO DE LEI Nº 133/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TRATA DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. (CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023).

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e nove minutos, ocupou a Presidência dos trabalhos o 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marília, Rogério Alexandre da Graça, que abriu a sessão de Audiência Pública, que tratava do Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício de 2024, para esclarecimento de dúvidas e eventuais debates com os vereadores e demais pessoas presentes. Em seguida, o Presidente em exercício Rogério Alexandre da Graça convidou o Senhor Ramiro Bonfietti, Secretário Municipal da Fazenda e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, para que tomasse assento junto à Presidência, bem como o Senhor Bruno de Oliveira Nunes, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico. Registrou ainda, as presenças das seguintes pessoas: Ramiro Bonfietti, Secretário Municipal da Fazenda; Cláudio Pereira Novaes, Diretor da Fiscalização de Rendas da Prefeitura Municipal de Marília, Bruno de Oliveira Nunes, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, José Ivan Doretto Campanari, Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico; Sérgio Fernandes, expectador; Pablo Boldorini, Instrutor de Informática. A seguir, o Presidente Rogério Alexandre da Graça registrou a presença do Vereador Sérgio Antônio Nechar. A Presidência deu início aos trabalhos, declarando aberta a presente Audiência Pública para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei nº 133/2023, do Executivo Municipal, e acrescentou que foram apresentadas 94 emendas de autoria dos Vereadores. Informou que esta decorria em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, e nos termos da Lei número 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, bem como da Correspondência n. 2367/2023 e do Edital de Audiência Pública n. 22/2023. Informou ao Plenário que a equipe faria sua exposição em até uma hora e, concluídas as exposições, os membros do Poder Legislativo poderiam fazer suas perguntas relacionadas com o assunto. Também os demais participantes da audiência pública poderiam fazer suas perguntas fazendo suas inscrições antecipadamente junto à Secretaria da Mesa ou através do e-mail camara@camar.sp.gov.br, esclarecendo que cada pessoa interessada teria o tempo de dois minutos para formular suas perguntas e por outro lado a equipe do Executivo teria o prazo de até dois minutos para se manifestar sobre as perguntas, permitidas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Passou-se a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, que fez explanação sobre o Orçamento Geral do Município de Marília, através da programação financeira anexada à Correspondência nº 2367/2023, juntamente com a lista de presença; o Edital de Convocação com seus respectivos comprovantes de entrega; o ofício de confirmação da data ao Executivo e o roteiro da sessão. O Presidente Rogério Alexandre da Graça agradeceu as explicações e passou a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Antônio Nechar. O Vereador Sérgio Antônio Nechar falou sobre a necessidade de reforma das 54 unidades de saúde da cidade e os problemas enfrentados, destacou a lista de unidades escolares que seriam reformadas, conforme apresentação. Disse que faltava na relação de obras previstas as unidades de programa de saúde da família. Afirmou que os valores a serem gastos não foram



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

038

expostos. Pediu que fossem consideradas as reformas de todas as unidades de saúde da cidade. O Senhor Bruno disse que a Secretaria Municipal da Saúde não detalhava as unidades que seriam contempladas como fez a Secretaria Municipal de Educação para destinação de recursos para obras, mas que a verba poderia ser utilizada a critério da Secretaria, pois havia a previsão de recursos para reforma. O Presidente registrou a presença da Senhora Vanilda, Presidente do Sindimmar, e Maria Luiza, do Conselho Fiscal do Sindimmar. Registrou a participação remota do Vereador Elio Eiji Ajeke, bem como a presença do Chefe de Gabinete do Vereador Marcos José Custódio, Jairo Vieira; a Chefe de Gabinete da Presidência, Mônica Mitiko Suegawa; e Assessora de Gabinete da Presidência, Valquíria da Mota Luchini. Questionou a avaliação do orçamento da Prefeitura Municipal de Marília para 2024 em comparação a 2023 e o Senhor Ramiro disse que havia variação nos recursos próprios de 7,22%, mas que no consolidado, englobando todas as autarquias, somava em torno de 9,10%. Afirmou que o orçamento para o próximo ano era enxuto para 2024, mas que trabalhariam com economia, reduzindo despesas. O Presidente disse que havia boa arrecadação para o orçamento, mas que deveria haver equilíbrio econômico das despesas, já que notava que as despesas da Prefeitura só aumentavam. Falou da falta de reformas das unidades de saúde, alistou problemas e solicitou que tais obras fossem tomadas como prioridade. Em questão de ordem, o Vereador Sérgio Antônio Nechar questionou se a Secretaria Municipal da Saúde deveria fazer relação analítica de unidades a serem reformadas nos mesmos moldes da Secretaria Municipal da Educação e se tal medida facilitaria a aprovação e concretização das obras necessárias, com suas prioridades inclusive. Disse que faria Requerimento nesse sentido sugerindo a listagem. Em seguida, o Presidente questionou se havia munícipes inscritos para perguntas, no que a Secretaria informou que havia inscritos. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Senhor Rodrigo Viúdes, que questionou quanto das emendas impositivas já haviam sido efetivadas e, para o próximo ano, tratando-se de ano eleitoral, se havia definição de como se daria o pagamento antes do processo eleitoral. O Secretário Municipal Ramiro disse que havia previsão para pagamento de todas até o final do mês de dezembro do corrente ano. Afirmou que não havia listagem para pagamento no próximo ano e que esperava que a arrecadação em 2024 fosse melhor, para o pagamento fosse melhor distribuído. Disse que cerca de 60% das emendas foram pagas e que o pagamento foi feito de acordo com as prioridades. O Senhor Bruno disse que 94 emendas propostas pelos parlamentares foram recebidas pelo sistema 1doc, mas que não haviam sido deliberadas na Secretaria Municipal de Planejamento Econômico e que a deliberação seria feita até o início do mês de dezembro próximo. Para cumprimento das emendas aprovadas, explicou que havia trâmites a serem cumpridos, como disponibilização de documentação das entidades e plano de trabalho, e que algumas dessas documentações só haviam sido recebidas na última semana. Após o recebimento de tais, explicou que processo semelhante a dispensa de licitação era iniciado e este demandava tempo de tramitação e, por isso, não era possível estipular prazo para pagamento. O Presidente passou a palavra à Senhora Vanilda, Presidente do Sindimmar, que cumprimentou a todos e questionou se havia previsão de recurso orçamentário específico para o dissídio dos servidores ativos e inativos para 2024, bem como do reajuste salarial, vale alimentação e vale assistencial. O Senhor Bruno disse que havia previsão de reajustes para a remuneração dos servidores e os vales, já que, se não houvesse previsão, a concessão não poderia ser feita, mas que as tratativas aconteceriam somente no próximo ano. Não havendo mais munícipes inscritos, o Presidente Rogério Alexandre da Graça passou a palavra ao Secretário Municipal Ramiro para considerações finais e este agradeceu a recepção, participação e contribuições feitas e se comprometeu a cumprir o plano, objetivando o melhor aproveitamento dos impostos pagos pela população. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Rogério Alexandre da Graça agradeceu a presença e participação de todos. Quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Natália Cristina Luzi Biato, que secretariei a audiência. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Audiência Pública, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.